Docusign Envelope ID: 0FB247F8-A59F-4D25-94DF-AA575182FB5A

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0002789-74.2025.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Rosana Ribeiro**, CPF 160.584.898-06, que por este Juízo tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do Código de Processo Civil, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.646,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002001-03.2023.8.26.0529 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Andressa Martins Bejarano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 23206780000126, com endereço à Rua Sansao Alves dos Santos, 433, 9º Andar, SL 91, Cidade Moncoes, CEP 04571-090, São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por parte de PAULA APARECIDA GREGORIO,referente ao contrato nº108575, de 03/12/2021.Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para o pagamento da dívida no valor de R$ 130.000,00 (atualizado até 03/23), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, §2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O executado poderá apresentar Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 915). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 06 de dezembro de 2024. | 17,18

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006153-95.2013.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) herdeiro Luiz Henrique Ramos da Silva, CPF nº nº 466.430.098-04 , bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hissachi Takehara ajuizou ação de IMISSÃO NA POSSE, referente imóvel sito na Av.Santa Cruz dos Lázaros, 546- Jacareí/SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006595-37.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JORÃO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 35.729.762/0001-08**, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a cobrança de **R$ 126.688,47** (outubro/2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento voluntário em 03 dias**, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário no prazo referido (03 dias). Fica a executada advertida de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, **no prazo para oferecimento de embargos (15 dias)**, permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. A parte executada, independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Decorrido o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.185, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALERIA VANDA ARAUJO GONÇALVES**, brasileira, cabelereira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.201.398-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 125.921.858-95, assistida por seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Sr. GERALDO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.508.047-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.132.248-67, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valencia de Alcântara, n° 144, Vila Santana, CEP 04679-220, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venta e Compra sem menção de data (constando um carimbo de reconhecimento de firma datado de 30/05/1985); posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 235,41m² situado na Rua Valência Alcântara, n° 144, e seu terreno com área de superfície de 98,88m², na quadra única da localidade denominada "Vila Andaluzia", no Bairro do Campo Grande, 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 090.439.0106-7. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALBERTO MARINI, EMIDIA BRANCO DE ARAUJO MARINI, ADILSON MARINI, IRENE MAZZA MARINI, JURANDIR MARINI, MARIA JOSE MARINI, LETICIA DE ARAUJO PEREIRA, JOSE CELESTINO PEREIRA, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, AURELIANO RODRIGUES DE ANDRADE, BRUNO ANDRADE BENEDITO, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, ROUSI ARIANE DOS SANTOS SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.529.161, em 14 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADENISVALDO TEIXEIRA COSTA,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.954.810-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 091.665.928-36, e sua mulher **CRISTIANE CAVALCANTI COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.212.761-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 170.872.298-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750 – Jardim Luso – CEP 04421-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1969, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de compra e venda com clausula resolutiva – datado de 02 de maio de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 187,57m² situado na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750, antiga Rua Lysette, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 14 da quadra nº 16 do loteamento denominado "Cidade Júlia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 137,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.054.0037-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AMANTINA HAYDEE GILARDI CORAZZA, ADOLPHO CORAZZA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA, YOLANDA COSENZA DA FREIRIA, MARILENE DANTAS DE SOUZA, CLAUDIO BAPTISTA DA FREIRIA, MARIA HELENA BATISTA DA FREIRIA DE OLIVEIRA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA JUNIOR, GILBERTO BAPTISTA DA FREIRIA, ANTONIO NELSON SOARES, ANTONIO FELICIANO, ZENI BORGES FELICIANO, FRANCISCO BEZERRA COSTA, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MARIA MADALENA DOS SANTOS, ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS FORTES, JUAREZ PAULO DOS SANTOS, FABIO PAULO DOS SANTOS, e GERALDO DOMINGOS DE ALMEIDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003573-34.2017.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a nua proprietária, Sra. DAFNE STAMATO, CPF 081.404.068-30, que por este Juízo, processam-se os autos do cumprimento de sentença onde foi efetivada a penhora da parte ideal, correspondente a 1/7, da nua propriedade do terreno referente ao lote nº 5, da quadra A, do loteamento Jardim Talarico, com frente para a rua Itália, nesta cidade, objeto da matrícula nº7.435 do CRI de Bebedouro/SP, pertencente ao executado, Sr. URIEL STAMATO. Encontrando-se a nua proprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, caso queira, apresente impugnação no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 06 de junho de 2025. P-18e19/06

Proc. 1065095-14.2024.8.26.0100 - Reqte: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred - Reqdo: Santos e Souza Ltda Este Juízo FAZ SABER a SANTOS E SOUZA LTDA, CNPJ 28153205000126, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred, alegando em síntese: a parte ré preencheu proposta de adesão em 10/02/2022, para obtenção de Cartão de Crédito Sicoobcard (bandeira Mastercard), sendo que através de tal proposta, a Autora forneceu a Ré o cartão de crédito nº 7564439009322, incorrendo em inadimplência no valor de R$ 18.488,63, atualizado em abril/2024. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-14e17/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028933-64.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW UNIVERSE VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, CNPJ 09.345.205/0001-83 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Eduardo Casimiro Araujo da Silva, objetivando o ressarcimento dos valores pagos pelas passagens e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024. P-18e19/06

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 948.954 em 24 de fevereiro de 2025 a requerimento de ANTÔNIO VITOR DE OLIVEIRA, RG nº 8.190.776-X-SSP/SP, CPF nº 687.214.718-00 e sua mulher LIZETE MARIA PETROLINI DE OLIVEIRA, RG nº 10.534.069-SSP/SP, CPF nº 937.792.678-53, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miquelina nº 377, Camilópolis, Santo André, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, os representantes da titular registral, cuja notificação recebeu por mão-própria, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, de SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, representada por MILTON TAUFIC SCHAHIN, devidamente qualificado no título, requer a USUCAPIÃO **EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA,** nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 2218, tipo A, localizado no 12º pavimento do Edifício International Flat, situado na Avenida Ibirapuera nº 2.534, em Indianópolis, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 159.875, deste Registro, lançado pelo contribuinte nº 041.164.0574-4, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 24 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO NA PRAÇA

Eu, **MANOEL APARECIDO DA COSTA,** portador da cédula de RG nº 5.681.529 SSP/SP e do CPF nº 649.651.478-04, declaro para os devidos fins que foi extraviado da minha pasta um contrato de compra e venda de um terreno numero 22B da quadra 39 do loteamento Recanto do Sol em Caraguatatuba, de Alcindo Muniz Ferreira, vendendo para Paulo Muniz, datado em 12.05.2014. nada mais.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009680-17.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional Ií - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Regina Balbi Lombardi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DE PAULA ARQUITETURA INCORP E COMERCIO LTDA, CNPJ 62446976000140**, que **ADRIANA PETRATTI** ajuizou-lhe ação de Procedimento Comum -Adjudicação Compulsória, tendo como objeto a outorga definitiva de um apartamento no Condomínio Edifício Marina, situado nesta Capital na Rua Dr Paulino Vital de Moraes nº 690, AP 42 e VG, Parque Maria Helena, na 11º Circunscrição Imobiliária de Registros de Imóveis, sob o nº de matricula 283.576 e IPTU nº 166.062.0053-8. Objetiva a procedência da ação para determinar-se a expedição da carta de adjudicação a fim de levá-la a registro imobiliário. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, para que no prazo de **15 dias úteis**, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, nos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066610-21.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUTORA PACTO LTDA, CNPJ 05912295000196**, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ROSA MARIA MARCHI DE CARVALHO**, para cobrança de R$1.215.149,44 (Maio/2023), referente débitos relativos a investimentos juntos a ré, conforme documentos anexos ao autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,12 de junho de 2025

W. DA S. SANTOS LTDA
CNPJ **09.509.473/0002-74** – NIRE **35905923951**
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 50/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"W. DA S. SANTOS LTDA",** NIRE **35905923951,** CNPJ **09.509.473/0002-74,** localizada na Rua Bandeirantes, nº 378, Quadra 31, Lote 11, Conceição, Diadema/SP, CEP 09912-230, **Sr. Wanderlei da Silva Santos**, brasileiro, portador do RG nº 28.***.***-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 26*.***.***-43, assinou em **02/06/2025** o Termo de Responsabilidade nº **50/2025**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

SPRYLIFE INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 34.749.577/0001-12 – NIRE 35235626596
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da SPRYLIFE Intermediação de Negócios, sociedade empresária limitada inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.749.577/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235626596, convocados a comparecer às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2025, na Rua Cardeal Arcoverde 745, sala 401, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05407-001, para deliberar sobre as seguintes matérias em reunião de sócios: (1) Prestação de contas sobre o relatório de liquidação da Sociedade; (2) Aprovar a extinção da sociedade, com a consequente assinatura do Instrumento de Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade, e respectivo encerramento de suas atividades e baixa da inscrição da sociedade nos registros públicos e fiscais. São Paulo, 10 de junho de 2025. Sprylife Intermediação e Serviços Ltda. Elisangela Gumiero Michelin, Administradora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Associação Cavepool Skate e Cultura
CNPJ nº 43.428.719/0001-30

O Presidente da **Associação Cavepool Skate e Cultura**, com fulcro nas cláusulas, 14, 27 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados do instituto para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Manoel Gonçalves Mão Cheia, 184 – Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05531-030, no dia 04/07/2025, com primeira chamada prevista para às 8:30 horas e a segunda chamada às 9:00 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** 1) Eleição e Posse dos membros da Diretoria; 2) Eleição e Posse do membro do Conselho Fiscal.

São Paulo, 19 de junho de 2025.
Leandro Luiz de Miranda

Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 61.024.295/0001-20 - NIRE 35.300.101.99-5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

Aos 28/02/2025, às 09hs., na sede com a presença da totalidade. **Mesa: Rodolfo Vasone** - Presidente, **Marcelo Vasone-** Secretario. **Deliberações Unânimes: (i)** Foram reeleitos, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com um prazo de mandato de 3 anos, a terminar em 31/03/2028, permanecendo os diretores em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia que deliberar sobre a matéria, a saber: a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Eduardo Américo de Athayde Vasone**, RG: nº 1.662.773-8, CPF/MF nº 004.584.228-00; b) para o cargo de Diretor, o Sr. **Rodolfo Vasone**, RG Nº 9.163.515-9, CPF/MF sob o nº 031.043.938-85; c) para o cargo de Diretor, o Sr. **Marcelo Vasone**, RG nº 9.405.627-4, CPF/MF nº 082.986.048-73; d) para o cargo de Diretor, o Sr. **Jamil Elias**, RG nº 18.180.670-8 - SSP/SP, CPF/MF nº 082.898.308-90; e) para o cargo de Diretor, o Sr. **Adriano Castro Rocha**, RG nº 17.347.156-0 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 096.529.928-79. A seguir foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria, em até R$ 147.000,00, que será distribuída entre os Diretores na próxima reunião da Diretoria. Nada mais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.
Íntegra da Ata se encontra disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/
Jucesp nº 101.250/25-3 em 28/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício

Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 61.024.295/0001-20 - NIRE 35.300.101.99-5
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2022

Aos 28/03/2022, às 09 h., na sede, com a presença de acionistas representando 99,26 % do Capital. **Mesa:** Presidente: EDUARDO AMÉRICO DE ATHAYDE VASONE, Secretário: RODOLFO VASONE. **Deliberações Unânimes:** (i) Foi eleito como representante perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos o Sr. MARCELO VASONE, RG nº 9.405.627-4, CPF/MF nº 082.986.048-73; (ii) Foram reeleitos, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com um prazo de mandato de 3 anos, a terminar em 31 de março de 2025, permanecendo os diretores em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia que deliberar sobre a matéria, a saber: a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. EDUARDO AMÉRICO DE ATHAYDE VASONE, RG: nº 1.662.773-8, CPF/MF nº 004.584.228-00; b) para o cargo de Diretor, o Sr. RODOLFO VASONE, RG Nº 9.163.515-9, CPF/MF nº 031.043.938-85; c) para o cargo de Diretor, o Sr. MARCELO VASONE, RG nº 9.405.627-4, CPF/MF nº 082.986.048-73. A seguir foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria, em até R$ 147.000,00, que será distribuído entre os Diretores na próxima reunião da Diretoria. Os Diretores eleitos neste ato tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia na forma da legislação aplicável. Deixou-se de instalar o Conselho Fiscal da Companhia. Nada mais. São Paulo, 28 de março de 2022. Íntegra da Ata se encontra disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ Jucesp nº 171.444/22-0 em 01/04/2022. Gisela Simiema Geschin - Secretária Geral.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE Comunicado - NOVA DATA DE ABERTURA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90244/2025
CONTRATANTE (UASG): 081101
Processo SEI/SP: 229.00006699/2025-77
PEDIDO DE CONTRATAÇÃO FDE Nº 23/00013/25/05

Por necessidade de adequação do cadastro do Pregão Eletrônico nº 90244/2025 no sistema compras.gov.br - agrupamento de itens, comunicamos que a sessão pública de processamento do referido Pregão Eletrônico que ocorreria na data de 26/06/2025 às 10:00 horas, **foi adiada para às 10:00 horas do dia 04/07/2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.420.026, em 14 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, eletricista, CNH n°1605621023, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.122.887-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 381.986.458-02, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45.903.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 388.039.108-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pietro Marsolo, n° 25, Jardim São Norberto, CEP 04884-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 10 de dezembro de 2018; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 70,00m², situado Rua Sinfonia Inacabada, n° 40, antiga Rua E, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 20 da quadra nº 07, do loteamento denominado "Parque Florestal", Distrito de Parelheiros, com área de 1.140,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 274.003.0040-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 146.159 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARTHUR PEREIRA, FLORIPES AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ARTHUR PEREIRA FILHO, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, VERA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, IRENE AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCINEUTO DA SILVA ARAUJO, ANDRÉ LUIS DA COSTA, RENATA IMACULADA DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ALEX FERREIRA DA SILVA, GUILHERME ALVES PINHEIRO, BRUNNA DE FREITAS SABBADO, ELZA PEREIRA PINHEIRO, CELIO HENRIQUE DIAS, e HIROMI EGAWA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

2ª Vara Cível da Comarca de Pederneiras/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO nº 1000790-32.2023.8.26.0431. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pederneiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Marcon Assumpção Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WENDEL ALVES DE SOUSA**, CPF 63056528305, com endereço à Rua Olegario Machado Quadra, 4-71, Vila Souto, CEP 17050-280, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, alegando em síntese: que através do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor o Requerido aderiu ao grupo de consórcio nº 0690, cota 306, administrado pela Requerente, por meio do qual foi contemplado com um automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo VIRTUS CL AD, ano/modelo 2018/2019, cor AZUL, Código de RENAVAM 01162570080, Chassi n.º 9BWDH5BZ2KP500874 e placa GJA-1F25. Ocorre que, o Requerido descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a n.º 24, vencida em 30/08/2022, gerando uma inadimplência no valor de R$ 13.646,34, o qual deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento de acordo com os índices de variação do preço do bem, nos termos do art. 26, IV da Circular n.º 2.196 do Banco Central e do Contrato de Adesão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CIT